



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 02/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, Secretário da Administração e Finanças em exercício, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 57 (cinquenta e sete) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.900, de 25 de agosto de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	Rosemeri Barcella Rodrigues	14.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafudad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2022.

Rudinei Ubirajara dos Santos,
Secretário da Administração e Finanças
em exercício.

Registre-se e publique-se